MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1530A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA Nº 08/2026, DIA 09/06/2026 – REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP, BIÊNIO 2025-2027.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Aguaí/SP, do mês de junho de 2026. A Presidente do Conselho, Sra. Janilza Alves da Silva, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e procedeu à leitura da pauta da reunião, composta por sete demandas.**1. Aprovação de Emendas Parlamentares de Comissão – Total de R$ 200.000,00**.- Destinada pelo parlamentar Deputado Bruno GANEM – nºda emenda 202650490001. Foram apresentados os recursos oriundos de Emenda de Comissão, classificados na Natureza de Despesa GND 3 – Outras Despesas Correntes, distribuídos da seguinte forma:R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí; R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à ILPI Comunidade São Vicente de Paulo.A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na ocasião, o conselheiro Moisés ressaltou a importância de as Organizações da Sociedade Civil elaborarem projetos cada vez mais relevantes para os usuários atendidos, com maior clareza e detalhamento das ações propostas. Também destacou a necessidade de melhor especificação da execução orçamentária, informando quando o recurso for repassado em parcela única e detalhando, no cronograma de execução, a forma de utilização dos recursos.Após a aprovação, os projetos serão inseridos no Sistema Estrutura SUAS para os procedimentos cabíveis.**2. Emenda nº 202631600011 – Deputado Federal Celso Russomanno**-Valor: R$ 100.000,00 - OSC: APAE de Aguaí - Projeto: “Estrutura que Transforma”. O projeto foi apresentado pela OSC e analisado pelo CMAS. Considerando os apontamentos realizados pelo Conselho e a solicitação de adequações encaminhada em 13 de maio de 2026, a OSC requereu dilação de prazo para apresentação das correções, pedido que foi aceito pelo colegiado, estabelecendo-se como data final o dia 11 de junho de 2026. Após o recebimento das adequações, o projeto será submetido à análise e votação dos membros do Conselho.**3. Emenda nº 202628020006 – Deputado Federal Jonas Donizette**- Valor: R$ 100.000,00 - OSC: Comunidade São Vicente de Paulo-Projeto: “Fortalecimento do Serviço de Acolhimento Institucional – Cuidar com Dignidade”O projeto foi aprovado pelos conselheiros presentes, devendo seguir para os trâmites legais e administrativos necessários.**4. Emenda nº 202638990003 – Deputada Federal Adriana Ventura-**Valor: R$ 50.000,00 **-**OSC: APAE de Aguaí**-**Projeto: “Cultivar a Autonomia”**.**O projeto foi devidamente aprovado pelos membros do Conselho, seguindo para os trâmites legais cabíveis **5. Aprovação de Recurso para Benefícios Eventuais.**Foi apresentada a Resolução SEDS nº 17/2026, que dispõe sobre o repasse estadual destinado aos Benefícios Eventuais, no valor de R$ 50.358,78 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo o recurso aprovado por unanimidade pelos presentes.**6. Ciência ao CMAS sobre Glosa Aplicada à APAE de Aguaí -**Foi dada ciência ao colegiado acerca da glosa aplicada à APAE de Aguaí referente ao Termo de Fomento nº 02/2025, em razão de inconsistências identificadas na aplicação dos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

recursos públicos e da realização de despesas consideradas incompatíveis com o Plano de Trabalho aprovado e com a legislação vigente, totalizando o valor de R$ 20.831,38 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).Foi informado que a OSC ficou responsável pela apresentação de Plano de Trabalho visando à celebração de Termo de Compensação, o qual deverá ser analisado e aprovado pelo CMAS antes da formalização do respectivo instrumento. **7.** Na sequência, em observância ao Regimento Interno do CMAS, especialmente à Seção II, artigos 29 a 39, que tratam das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, ficou definida a composição da Comissão de Fiscalização, formada pelas conselheiras Marta Perina, Rochele Beber e Júlia Freitas, responsáveis pela realização das visitas de monitoramento e fiscalização às Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho. A Presidente destacou ainda a importância da elaboração de instrumentais padronizados para análise dos Planos de Trabalho, bem como orientações técnicas às OSCs acerca das categorias de despesas permitidas nos projetos financiados com recursos públicos.Por fim, a conselheira Júlia Freitas, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, convidou os presentes para participarem do Pedágio de Conscientização da Campanha Junho Violeta – Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, que será realizado no dia 19 de junho de 2026, às 15h.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária Executiva do CMAS.Deliberou-se, por fim, que a presente ata e os documentos relacionados às deliberações realizadas serão publicados na íntegra no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social da Administração Pública.

Aguaí (SP), 09 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANILZA ALVES DA SILVA
Data: 09/06/2026 23:13:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JANILZA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS
AGUAÍ/SP

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA ZANELLA DE PAULA
Data: 10/06/2026 08:37:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA ZANELLA DE PAULA
SECRETARIA CMAS
AGUAI/SP

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
AGUAI/SP

REUNIÃO DIA: 09 de junho de 2026.
HORÁRIO: 13 hrs 30'
LOCAL: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	TITULAR	SUPLENTE
Fernanda Zanella de Paula	APAE	(19)99372-3737	X	
Rochele Leber	OAB	(19)991502251	X	
Janeiza A. da Silva	ILPI	(19)994042336	X	
[illegible]	SMS	(19) 994199292	+	
Milene Pereira	SDSF	(19)992166560	X	
Julia A. Gerezo Perecim de Freitas	SCFV-BADI	(19)99163-8207	X	
Ana Paula Pereira	YUMA Consultoria	(19)98100-8960		
Alexandra E.X.B. Oliveira	Educação SMEEC	(19) 989070707	X	
Moisés D. Santamarina	Sec. Mun. Fazenda	(19) 997008664	X	
Cláudia da Silva	Sec. Des. Social Família	(19) 989662279		

8

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO – EMENDA PARLAMENTAR – 219G

PROJETO "CULTIVAR A AUTONOMIA"

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 48.846.810/0001-90
Endereço: Rua Assendelft, 507 – Cidade Nova
CEP: 13.863-116
Município: Aguaí – SP
Telefones:19-36521708
E-mail institucional: administrativoapaeaguai@uol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Luis José Marrichi Biazzo
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
Endereço: Rua: Valdomiro Osório Valim, nº 321- Centro
Município: Aguaí -SP
Telefones: (19) 3652-1708

3. APRESENTAÇÃO DA OSC:

A APAE de Aguaí é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico e tem por objetivo oferecer educação, assistência social e bem estar a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Como escola de educação especial está vinculada à Secretaria de Estado da Educação.
Para atender aos ditames Nacionais está filiada à Federação Nacional das APAES e mantém convênios com órgão governamentais, como Secretaria do Estado da Promoção Social, Secretaria do Estado da Educação.
A APAE de Aguaí foi fundada em 25 de novembro de 1975, com apoio da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do Rotary Club, do Lions Club, da Loja Maçônica e de pessoas generosas de nossa comunidade. Esse acontecimento se deu em memorável reunião na Câmara Municipal, dirigida pelo senhor José Alonso Célia, então Presidente do Rotary Club de Aguaí e secretariada pelo senhor Dionísio Castelo, ocasião em que se deu a aprovação do Estatuto Social e também a eleição dos dirigentes.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

O início das atividades deu-se no ano de 1977. Vale ressaltar que a partir do ano de 2009 a instituição teve seus serviços reordenados para atender a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 reconhecida como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para a oferecer o serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Neste contexto APAE de Aguaí oferece atendimentos multidisciplinar, de excelência e referência no município para a população acima mencionada.

No que se refere a área de Assistência Social, a APAE executa o Serviço Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, conforme Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referenciando famílias encaminhadas pelo CREAS, independentemente do tipo de deficiência e, para todas as faixas etárias e gênero.

A APAE também executa o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, conforme Resolução CNAS 34 DE 28/11/11, em seu artigo 3º, quando define que a habilitação e a reabilitação no campo da assistência social devem promover a Proteção Social e a Defesa e Garantia de Direitos.

Ademais, conforme o parágrafo 2º da referida resolução, a Proteção Social "deverá ser afiançada, por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade e, entre o trabalho social essencial ao serviço tipificado executado pela equipe técnica socioassistencial, destacamos as atividades da vida cotidiana (atividades manuais, AVDs (Atividade de Vida Diária), envolvendo a conquista de autonomia na higiene pessoal e culinária, executados no centro de convivência para todas as faixas etárias, principalmente para adultos com deficiência.

3.1. ATUAÇÃO EM REDE:

Nossa instituição trabalha em rede com a Educação, Saúde e Assistência Social do município de Aguaí, realizando acolhida, encaminhamentos, atendimento, acompanhamento e orientações usuários do serviço.

A instituição reconhece a importância do trabalho em rede e, portanto, assume a responsabilidade da participação e se fazendo presente nas reuniões dos conselhos municipais tais como: CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, CMS – Conselho Municipal de Saúde e CMDPI – Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Educação.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

10

A APAE de Aguaí trabalha em rede com outras APAEs da região e Federação das APAEs.
Além disso, mantemos contato com a rede de Unidades Básicas de Saúde para atendimentos e, quando necessário, encaminhamos para o Centro de Especialidades do município ou região.

3.2. RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL:

Considera-se interesse social, as ações que possuem como natureza essencial, o valor e a sobrevivência da pessoa humana e/ou bem da coletividade, não admitindo que os usuários sejam objeto, mas sujeitos de seus direitos, respeitando dessa maneira, a dignidade humana.
Assim sendo, compreendemos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais possui notória relevância pública e social, tendo em vista que, de acordo com a MISSÃO das APAEs nossa meta é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, bem como, a prestação de serviços, apoio a família, de maneira a oportunizar a qualidade de vida da pessoa com deficiência e de sensibilizar a comunidade para a construção de uma sociedade justa e solidaria.

3.3. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

A APAE conta com uma equipe multiprofissional qualificada e organizada nas áreas administrativa financeira, na captação de recursos e .na prestação de contas, orientada pelas regras das normas da NBR ISO 9001: 2015.
Além disso mantem uma equipe técnica, capaz de oferecer o Serviço de Assistência Social como preconiza a NOB SUAS RH.
Nossa entidade possui espaço físico compatível para desenvolver os serviços aqui elencados e para tanto, tem em ordem seu alvará de funcionamento, a licença da vigilância sanitária, bem como, o auto de vistoria do corpo de bombeiros.
Como reconhecimento da relevância social, a APAE de Aguaí possui título de utilidade pública e conquistou o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS/Assistência Social.
Para desenvolver às áreas de atuação secundárias na área de educação, os profissionais são capacitados e especializados para realizar o atendimento educacional especializado – Modalidade Educação Especial enquanto que na Saúde, todos os profissionais possuem formação e qualificação na área, sendo inclusive, permanentemente capacitados, em conformidade ao Sistema Brasileiro de Saúde.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

4.1. LOCALIZAÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí - APAE, tem sede própria situado à Rua Assendelft, 507, Bairro Cidade Nova, Cep: 13860-000 - Aguaí – SP.
A cidade de Aguaí está localizada na região leste do Estado de São Paulo, distando da Capital, 220 km e possuindo uma área de 501.000 m², sendo que, a área urbana ocupa 12.000 m².

4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO, CONSIDERANDO O PÚBLICO A SER ATENDIDO E A REALIDADE A SER TRANSFORMADA.

Aguaí é uma cidade com grande desigualdade social ocupando no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), o conceito 5, o que revela apresentar sérios problemas sociais e, portanto, grande demanda para o Assistência social, principalmente na área de atendimento à criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiências que, por sua vez aponta para a necessidade de investir na qualidade de vida da população aguaiana.
Em síntese, nossa Entidade presta atendimento educacional, assistencial e de saúde a pessoas com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à deficiência visual, física e auditiva) e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual. Estes usuários são residentes na zona urbana e rural do município, alguns deles migrantes de outros estados, principalmente, da região nordeste do país, abrangendo a faixa etária de zero a sem limite de idade.
No município de Aguaí, existem três bairros que a maioria das famílias estão em situação de vulnerabilidade social: Jardim Aeroporto, Montevideo e Condomínios Jardim das Rosas I e II. A maioria das famílias atendidas pela APAE está localizada nos condomínios Jardim das Rosas I e II, condomínio que foi construído para famílias de baixa renda em parceria com o Programa Minha Casa, Minha Vida da Caixa Econômica Federal.
Dado a alta vulnerabilidade da maioria de nossos usuários contamos com o apoio da equipe do CRAS e do CREAS que são referências junto a equipe da APAE, já que a maioria das famílias atendidas na instituição tem direito ao BPC – Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Cadastro Único, e ainda se

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

beneficiam de programas sociais, tais como: desconto na conta de energia, Viva Leite, entre outros.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: "CULTIVAR A AUTONIMIA"

5.1. EIXO:

Assistência Social

5.1.1. POLÍTICA PÚBLICA VINCULADA:

Política Nacional de Assistência Social – Proteção Social Básica

5.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

METAS – SERVIÇO DE TERCEIROS	PERIODICIDADE
META 1- Serviço de terceiro – Execução técnica- contratação de profissional com experiência em horticultura/hidroponia.	12 MESES
METAS – MATERIAL DE CONSUMO	**PERIODIDICADE**
META 1 – Aquisição de insumos; ❖ Nutrientes hidropônicos; ❖ Sementes e mudas; ❖ Substratos; ❖ Materiais de germinação; ❖ Produtos de higienização; ❖ Embalagens; ❖ Caixas plástica de transporte; ❖ Etiquetas de identificação.	01 MESES
METAS – MATERIAL DE MANUTENÇÃO	**PERIODIDICADE**
META 1 – Material de Manutenção ❖ Filme plástico transparente p/ estufa 9mx2,7mx0,15; ❖ Tela de sombreamento 50% 3mx100; ❖ Perfil tubular de PVC para canal hidropônico 3/4 x 6m;	01 MESES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

13

❖ Perfil tubular de PVC para canal hidropônico de recolhimento 2' x 6m; ❖ Cotovelo ¾; ❖ Tê ¾; ❖ Cap ¾; ❖ Cotovelo 2'; ❖ Tê 2'; ❖ Cap 2'; ❖ Mangueira injetora para hidroponia e aquaponia 4x7mm.	

5.3 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Público alvo: até 50 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla atendidas na APAE.

O Projeto Cultivar a Autonomia consiste em uma proposta integrada de inclusão produtiva estruturada em dois eixos complementares:

- Horta Hidropônica Socioeducativa.

O projeto possui execução técnica independente, porém objetivos convergentes voltados à promoção da autonomia, desenvolvimento de habilidades adaptativas e fortalecimento da inclusão social da pessoa com deficiência.

6. JUSTIFICATIVA:

A APAE de Aguaí é referência no atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo ações nas áreas de educação especial, saúde e assistência social.
A horta hidropônica institucional constitui estratégia socioassistencial estruturada voltada ao desenvolvimento de habilidades adaptativas, autonomia funcional e inclusão produtiva da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

A manutenção contínua do sistema hidropônico possibilita:

- Estímulo à coordenação motora fina e ampla;
- Organização de rotina e responsabilidade;
- Desenvolvimento de noções de cuidado, tempo e processo produtivo;
- Fortalecimento da autoestima e participação social;
- Contribuição à segurança alimentar institucional.

14

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

A proposta está alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social, fortalecendo a proteção social básica e ampliando as oportunidades de desenvolvimento socioocupacional no município.

7. PÚBLICO ALVO:

Até 50 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de vulnerabilidade social, regularmente atendidas pela instituição.

7.1 PÚBLICO BENEFICIÁRIO INDIRETO:

Familiares e cuidadores dos participantes, bem como a comunidade local beneficiada pela produção institucional.

8. OBJETIVOS:

8.1. OBJETIVO GERAL:

Promover autonomia, inclusão produtiva e desenvolvimento de habilidades socioocupacionais de 50 pessoas com deficiência por meio de atividades estruturadas de horticultura hidropônica, pelo período de até 12 meses.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Organizar turmas estruturadas em ambos os eixos;
- Garantir acompanhamento técnico qualificado durante o período
- Desenvolver habilidades adaptativas, funcionais e comportamentais;
- Manter produção hidropônica regular e sanitariamente adequada;
- Registrar evolução funcional dos participantes;
- Estimular competências básicas para futura geração de renda.

9. METODOLOGIA:

O projeto será executado por meio de atividades práticas supervisionadas na horta hidropônica institucional, organizadas em grupos.
As ações envolverão:

a) Organização dos participantes em até 4 grupos;
b) Realização de encontros semanais (mínimo de 2 por grupo);
c) Atividades práticas de:
   - Germinação;
   - Manejo de mudas;
   - Monitoramento de nutrientes;
   - Higienização;
   - Colheita e acondicionamento;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

15

d) Supervisão técnica permanente por profissional contratado;
e) Registro sistemático de frequência, produção e evolução funcional.

A metodologia prioriza aprendizagem prática, repetição estruturada, adaptação de tarefas conforme o nível funcional e acompanhamento individualizado simplificado.

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O PROJETO		
ITEM DE DESPESA	EMENDA IMPOSITIVO	
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
META 1 – Serviço de terceiro – Execução técnica-contratação de profissional com experiência em horticultura/hidroponia.	R$ 3.112,32	R$ 37.347,84
TOTAL	**R$ 3.112,32**	**R$ 37.347,84**

MATERIAL DE CONSUMO		
ITEM DE DESPESA	EMENDA IMPOSITIVO	
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
META 1 - Aquisição de:		
❖ Nutrientes hidropônicos;	R$ 1.140,00	R$ 2.280,00
❖ Sementes e mudas;	R$ 200,00	R$ 600,00
❖ Substratos;	R$ 400,00	R$ 800,00
❖ Materiais de germinação;	R$ 400,00	R$ 1.000,00
❖ Produtos de higienização;	R$ 500,00	R$ 1.000,00
❖ Embalagens	R$ 200,00	R$ 400,00
❖ Aventais	R$ 950,00	R$ 950,00
❖ Caixas plásticas de transporte	R$ 500,00	R$ 500,00
❖ Etiquetas de identificação	R$ 32,00	R$ 96,00
TOTAL	**R$ 4.322,00**	**R$ 7.626,00**

MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
ITEM DE DESPESA	EMENDA IMPOSITIVO	
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

16

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

META 1 - Aquisição de:		
❖ Filme plástico transparente p/ estufa 9mx2,7mx0,15;	R$ 690,00	R$ 1.380,00
❖ Tela de sombreamento 50% 3mx100;	R$ 800,00	R$ 1.600,00
❖ Perfil tubular de PVC para canal hidropônico 3/4 x 6m;	R$ 195,00	R$ 390,00
❖ Perfil tubular de PVC para canal hidropônico de recolhimento 2' x 6m;	R$ 220,00	R$ 440,00
❖ Cotovelo ¾;	R$ 24,00	R$ 48,00
❖ Tê ¾;	R$ 33,00	R$ 66,00
❖ Cap ¾;	R$ 21,00	R$ 42,00
❖ Cotovelo 2';	R$ 12,00	R$ 24,00
❖ Tê 2';	R$ 11,00	R$ 22,00
❖ Cap 2';	R$ 7,00	R$ 14,00
❖ Mangueira injetora para hidroponia e aquaponia 4x7mm	R$ 500,00	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 2.513,00**	**R$ 5.026,00**

11. CRONOGRAMA FINANCEIRO POR 12 MESES

META 1 – SERVIÇO DE TERCEIRO– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	**RECURSO EMENDA IMPOSITIVA**	**TOTAL**
1º MÊS	R$ 15.764,32	R$ 15.764,32
2º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
3º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
4º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
5º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
6º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
7º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
8º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
9º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
10º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
11º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
12º MÊS	R$ 3.112,48	R$ 3.112,48
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**

17

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

MATERIAL DE CONSUMO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	RECURSO EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
1º MÊS	R$ 7.626,00	R$ 7.626,00
TOTAL	R$ 7.626,00	R$ 7.626,00

MATERIAL DE MANUTENÇÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	RECURSO EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
1º MÊS	R$ 5.026,00	R$ 5.026,00
TOTAL	R$ 5.026,00	R$ 5.026,00

12. VALOR TOTAL:

R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

13. FONTE DE RECURSO:

Emenda Parlamentar – Grupo de Natureza de Despesa 219G (Custeio).

14. CONTRAPARTIDA DA OSC

A APAE disponibilizará com recursos próprios:

- Estrutura completa da horta hidropônica;
- Espaço físico adequado;
- Água e energia elétrica;
- Ferramentas e equipamentos permanentes;
- Apoio técnico institucional.

Não haverá aquisição de material permanente com recursos da emenda parlamentar.

15. CRONOGRAMA FÍSICO

MESES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

- Ampliação da participação ativa dos usuários em atividades produtivas estruturadas;
- Contribuição mensurável à segurança alimentar institucional por meio da utilização da produção.

18. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultado Esperado	Indicador	Metas	Meios de Verificação
Ampliação de habilidades adaptativas e funcionais relacionadas à rotina produtiva	Percentual de participantes com registro de evolução funcional	Mínimo de 70% dos participantes	Instrumento de registro de evolução funcional individual; relatórios técnicos mensais
Melhoria na organização, responsabilidade e cumprimento de tarefas estruturadas	Frequência média e participação ativa nas atividades	Frequência média mínima de 75%	Lista de presença assinada; relatórios mensais
Manutenção regular do sistema hidropônico com produção contínua	Produção mensal em kg	Média estimada de 120 kg/mês	Planilha de controle de produção mensal
Produção institucional consolidada ao longo do projeto	Produção anual acumulada	Até 1.440 kg/ano	Relatório consolidado anual de produção
Fortalecimento da autoestima e participação social	Registro qualitativo de engajamento e participação	Evidências registradas ao longo da execução	Relatórios técnicos; registros fotográficos
Consolidação da horta como estratégia permanente de inclusão produtiva	Continuidade das atividades durante os até 12 meses	Execução regular das atividades previstas no cronograma	Cronograma físico executado; relatório final

19. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Benefícios Diretos:

- Até 50 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla atendidas;
- Desenvolvimento de habilidades socioocupacionais;
- Fortalecimento da autonomia funcional;
- Melhora da autoestima e da participação social;
- Acesso a atividade produtiva estruturada e supervisionada.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Organização dos grupos	x											
Aquisição inicial de insumos	x											
Execução contínua das atividades		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Produção regular		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Reposição periódica de insumos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Avaliação final												x
Consolidação dos resultados												x
Relatório conclusivo												x

16. RESULTADOS ESPERADOS:

- Participantes com ampliação comprovada de habilidades adaptativas e funcionais relacionadas à rotina produtiva;
- Melhoria na organização, responsabilidade e cumprimento de tarefas estruturadas;
- Manutenção regular do sistema hidropônico institucional com produção contínua;
- Fortalecimento da autoestima, participação social e sentimento de pertencimento;
- Consolidação da horta como estratégia permanente de inclusão produtiva socioassistencial.

17. EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS:

O projeto produzirá efeitos quantitativos e qualitativos mensuráveis, tais como:

- Mínimo de 70% dos participantes com evolução funcional registrada;
- Frequência média mínima de 75% nas atividades propostas;
- Produção anual estimada de até 1.440 kg de hortaliças;
- Redução de ociosidade institucional no período de atendimento;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

META 1 - Aquisição de:		
❖ Filme plástico transparente p/ estufa 9mx2,7mx0,15;	R$ 690,00	R$ 1.380,00
❖ Tela de sombreamento 50% 3mx100;	R$ 800,00	R$ 1.600,00
❖ Perfil tubular de PVC para canal hidropônico 3/4 x 6m;	R$ 195,00	R$ 390,00
❖ Perfil tubular de PVC para canal hidropônico de recolhimento 2' x 6m;	R$ 220,00	R$ 440,00
❖ Cotovelo ¾;	R$ 24,00	R$ 48,00
❖ Tê ¾;	R$ 33,00	R$ 66,00
❖ Cap ¾;	R$ 21,00	R$ 42,00
❖ Cotovelo 2';	R$ 12,00	R$ 24,00
❖ Tê 2';	R$ 11,00	R$ 22,00
❖ Cap 2';	R$ 7,00	R$ 14,00
❖ Mangueira injetora para hidroponia e aquaponia 4x7mm	R$ 500,00	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 2.513,00**	**R$ 5.026,00**

11. CRONOGRAMA FINANCEIRO POR 12 MESES

META 1 – SERVIÇO DE TERCEIRO– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	**RECURSO EMENDA IMPOSITIVA**	**TOTAL**
1º MÊS	R$ 15.764,32	R$ 15.764,32
2º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
3º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
4º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
5º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
6º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
7º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
8º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
9º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
10º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
11º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
12º MÊS	R$ 3.112,32	R$ 3.112,32
TOTAL	**R$ 49.999,84**	**R$ 49.999,84**

50.000,00

21

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

Benefícios Indiretos:

- Famílias dos participantes, por meio do fortalecimento da autonomia dos usuários;
- Equipe institucional, com ampliação de estratégias socioeducativas;
- Rede socioassistencial municipal, pelo fortalecimento da Proteção Social Básica;
- Município, com contribuição à segurança alimentar e inclusão produtiva;
- Redução de vulnerabilidades sociais associadas à ociosidade e exclusão produtiva.

20. IMPACTO SOCIAL NO MUNICÍPIO

O projeto contribuirá para:

- Segurança alimentar institucional;
- Desenvolvimento socioocupacional da pessoa com deficiência;
- Redução de vulnerabilidades sociais;
- Fortalecimento da proteção social básica;
- Ampliação da capacidade da rede socioassistencial municipal

21. Período de Execução: Até 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL PELA ELBORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome completo: Fernanda Zanella de Paula
Formação: Assistente Social Número de registro profissional:39.514
Cargo: Assistente Social
Telefone para contato: (19) 99372-3737
E-mail: equipetecnicaapaeaguai@uol.com.br

Aguaí, 05 de março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Silvia Raquel Mariano Cardoso Salvino
Diretora Administrativa

Luis José Marrichi Biazzo
Presidente da APAE

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

\PLANO DE TRABALHO – EMENDA PARLAMENTAR – GND -3

PROJETO "FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CUIDAR COM DIGNIDADE"

1.) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Comunidade São Vicente de Paulo
CNPJ: 43.090.943/0001-65
Endereço: Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP
Telefones: (19) 3652-1335 / (19) 99984-9337
E-mail institucional: csvpaulo@hotmail.com csvpaulo2@gmail.com

2.) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Aldo Fabian Montebello
RG: [redacted]- SSP/SP
CPF: [redacted]
Endereço: Rua: Washington Luiz, nº 250 - Vila Bom Gosto
Município: Aguaí -SP
Telefones: (19) 99618-1335

3.) APRESENTAÇÃO DA OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Comunidade São Vicente de Paulo é uma entidade beneficente de assistência social, com 94 anos de atuação, dedicada à proteção e ao cuidado da pessoa idosa. Caracterizada como Organização da Sociedade Civil (OSC), a instituição executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, portadores de grau I e II de dependência. A Comunidade São Vicente de Paulo, tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

O serviço é ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

novembro de 2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A Comunidade São Vicente de Paulo, foi fundada em 19 de julho de 1931, onde foi constituída a diretoria.

A unidade encontra-se no município de Aguaí, no Estado de São Paulo, estando estruturada para o atendimento integral da população idosa acolhida. Atualmente, a instituição atende aproximadamente 42 idosos, com a finalidade de acolher e garantir a proteção integral de pessoas idosas em situação de risco pessoal, social ou de abandono, assegurando-lhes a dignidade e o pleno exercício de seus direitos fundamentais. A Comunidade São Vicente de Paulo tem como missão promover condições que favoreçam o fortalecimento da saúde, da convivência familiar e comunitária, bem como o acesso à cultura e ao lazer, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, independência, protagonismo, cidadania, autocuidado, sustentabilidade, participação social e convivência comunitária.

3.1) ATUAÇÃO EM REDE:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Comunidade São Vicente de Paulo desenvolve suas ações de forma articulada com a rede socioassistencial, de saúde e demais políticas públicas do município de Aguaí, realizando acolhimento institucional, encaminhamentos, atendimentos, acompanhamentos e orientações aos idosos acolhidos e seus familiares ou responsáveis.

A instituição reconhece a importância do trabalho em rede para a garantia da proteção integral à pessoa idosa, participando ativamente das articulações intersetoriais e das reuniões dos conselhos municipais, tais como: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, CMS – Conselho Municipal de Saúde e CMPDI - Conselho Municipal do Idoso e Deficiente, bem como mantendo interlocução com órgãos públicos das áreas de Assistência Social, Saúde e demais serviços da rede de proteção.

Além disso, a instituição mantém contato permanente com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município para acompanhamento clínico dos idosos acolhidos e, quando necessário, realiza encaminhamentos para o Centro de Especialidades ou serviços de referência da região.

No âmbito da relação referência e contrarreferência, são realizados encaminhamentos e acompanhamentos junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Cadastro Único (CadÚnico), bem como aos programas e benefícios socioassistenciais destinados à garantia de direitos da pessoa idosa.

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

3.2) RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL:

Consideram-se de interesse social as ações voltadas à proteção da dignidade humana, à garantia de direitos e à promoção do bem-estar da coletividade. Nesse sentido, os usuários dos serviços socioassistenciais são reconhecidos como sujeitos de direitos, devendo ser atendidos com respeito, dignidade e acesso às políticas públicas.

Dessa forma, a Instituição de Longa Permanência para Idosos Comunidade São Vicente de Paulo possui notória relevância pública e social, considerando sua trajetória histórica e sua atuação na garantia da proteção social à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

A instituição tem como finalidade prestar serviços de acolhimento institucional, proteção, cuidado e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas, especialmente aquelas que se encontram em situação de abandono, fragilidade familiar, ausência de condições de autossustento ou de cuidados adequados no âmbito familiar.

Por meio de suas ações, a entidade busca assegurar a proteção social especial de alta complexidade, garantindo acolhimento digno, atendimento humanizado, convivência comunitária e acesso aos direitos fundamentais da pessoa idosa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

3.3) CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

A Comunidade São Vicente de Paulo conta com equipe técnica capacitada para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pelas normativas da Política Nacional de Assistência Social.

A entidade possui estrutura física adequada e compatível para o desenvolvimento dos serviços prestados, mantendo em dia toda a documentação necessária para seu funcionamento, incluindo alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária e auto de vistoria do corpo de bombeiros.

Como reconhecimento de sua relevância social e da qualidade dos serviços prestados, a instituição atua há décadas no município, consolidando-se como referência no atendimento à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento institucional contínuo, planejado e humanizado.

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

4.) CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

4.1) LOCALIZAÇÃO:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos Comunidade São Vicente de Paulo possui sede cedida pela igreja localizada no município de Aguaí, Estado de São Paulo, em área que possibilita o acesso da população e a integração com a comunidade local.

O município de Aguaí está situado na região leste do Estado de São Paulo, a aproximadamente 220 km da capital paulista, possuindo características socioeconômicas típicas de municípios de médio porte do interior do estado.

4.2) CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO, CONSIDERANDO O PÚBLICO A SER ATENDIDO E A REALIDADE A SER TRANSFORMADA.

O município de Aguaí apresenta desafios sociais relacionados às desigualdades socioeconômicas, que impactam diretamente a qualidade de vida de parte significativa da população, especialmente dos grupos em situação de maior vulnerabilidade pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Nesse contexto, observa-se a presença de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e pessoal, muitas vezes decorrente de abandono familiar, fragilização ou rompimento de vínculos familiares, ausência de cuidadores, limitações físicas ou cognitivas, dificuldades financeiras ou ainda pela ausência de condições adequadas de moradia e cuidado.

A Comunidade São Vicente de Paulo realiza o acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com graus de dependência I e II, provenientes tanto da zona urbana quanto da zona rural do município.

A instituição mantém Termo de Colaboração com o município, no qual estão pactuadas 12 vagas para acolhimento institucional. As demais 30 vagas existentes na instituição são destinadas à demanda espontânea ou outras formas de encaminhamento, considerando a necessidade de proteção e acolhimento da pessoa idosa.

Grande parte dos idosos acolhidos apresenta histórico de vulnerabilidade social, necessitando de acompanhamento contínuo e apoio da rede de proteção social, incluindo acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

Continuada (BPC), aposentadorias, inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais e outros programas voltados à garantia de direitos e proteção social.

5) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: "PROJETO "FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CUIDAR COM DIGNIDADE"

5.1) EIXO:

Assistência Social – Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas

5.2) PERÍODO DE EXECUÇÃO: será por 12 meses sendo:

O período de execução do presente projeto será de 12 (doze) meses, sendo previsto 12 meses para contratação de serviços de terceiros e 10 meses para aquisição de material de consumo, conforme cronograma de execução das atividades.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O presente projeto tem como finalidade garantir a melhoria da execução dos serviços ofertados dando qualidade ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, por meio do custeio de despesas operacionais essenciais da Instituição de Longa Permanência para Idosos Comunidade São Vicente de Paulo.

A proposta contempla a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e itens de uso cotidiano necessários para o funcionamento da instituição, bem como a contratação de serviços especializados de apoio administrativo e auxiliar na questão psicológica dos idosos residentes.

Também estão previstas ações de manutenção predial preventiva e pequenos reparos, garantindo condições adequadas, seguras e salubres para o acolhimento dos idosos residentes.

A execução dessas ações contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional da instituição, assegurando a melhoria dos atendimentos aos

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

nossos usuários, a qualidade dos serviços prestados e a garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas.

6.) JUSTIFICATIVA:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos Comunidade São Vicente de Paulo desempenha papel fundamental na rede de proteção social do município de Aguaí, oferecendo acolhimento institucional integral a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, abandono ou fragilização de vínculos familiares.

Atualmente a instituição atende aproximadamente 42 idosos, garantindo moradia, alimentação, cuidados básicos, acompanhamento multiprofissional e convivência comunitária.

A manutenção das atividades da ILPI exige recursos contínuos para aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, além de suporte administrativo/financeira, para captação de recursos e realização da prestação de contas, orientada pelas regras das normas da NBR ISO 9001 e organizacional que permita o funcionamento adequado da instituição, bem como serviços de psicologia ocupacional, visando apoio psicossocial à equipe e promoção da saúde mental no ambiente institucional.

Nesse contexto, a presente proposta visa garantir o custeio de despesas essenciais ao funcionamento da instituição, incluindo a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, além da contratação de serviços especializados de apoio administrativo financeiro e psicologia ocupacional.

Também estão previstas ações de manutenção predial preventiva e pequenos reparos necessários à conservação da estrutura física da instituição, assegurando ambientes adequados, seguros e acolhedores para os idosos residentes.

Dessa forma, o projeto contribuirá diretamente para a continuidade do atendimento institucional, a melhoria das condições de acolhimento e o fortalecimento da capacidade operacional da entidade.

7.) OBJETIVOS:

7.1) OBJETIVO GERAL:

Garantir a continuidade e a qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas da Comunidade São Vicente de Paulo, por meio do custeio de despesas operacionais essenciais, incluindo a aquisição de gêneros

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

alimentícios, materiais de higiene e limpeza, bem como a contratação de serviços especializados nas áreas administrativa e de psicologia, visando assegurar atendimento qualificado, cuidado integral e a promoção do bem-estar físico, emocional e social dos idosos acolhidos.

7.2) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Assegurar a oferta regular de alimentação adequada e nutritiva aos idosos acolhidos, por meio da aquisição de gêneros alimentícios necessários para o funcionamento da instituição;
- ✓ Garantir condições adequadas de higiene, limpeza e organização dos espaços da instituição, contribuindo para a saúde, segurança e bem-estar dos idosos residentes;
- ✓ Fortalecer a gestão administrativa da instituição por meio da contratação de serviços especializados, contribuindo para a organização e qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Promover o acompanhamento psicológico aos idosos acolhidos, visando o cuidado, o acolhimento emocional e o fortalecimento da convivência no ambiente institucional.

8) METAS :

A meta deste projeto é promover a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos usuários da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Comunidade São Vicente de Paulo, garantindo condições adequadas de acolhimento, cuidado e atendimento às pessoas idosas residentes.

Busca-se, por meio da execução do projeto, assegurar a manutenção e o fortalecimento do serviço de acolhimento institucional, contribuindo para a oferta de um ambiente seguro, organizado e humanizado, que atenda às necessidades básicas e específicas dos idosos acolhidos.

Como metas específicas, destacam-se:

- Garantir a oferta regular de alimentação adequada e balanceada aos idosos residentes;
- Assegurar a disponibilidade contínua de materiais de higiene pessoal, limpeza e itens de uso cotidiano;
- Fortalecer o atendimento institucional por meio de suporte administrativo e acompanhamento psicológico aos idosos;

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

- Promover melhores condições de cuidado, bem-estar e qualidade de vida aos usuários acolhidos.

9) EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS:

Melhoria das condições de alimentação e segurança nutricional dos idosos acolhidos

- ✓ Indicador: Aquisição regular de gêneros alimentícios durante todo o período de execução do projeto.
- ✓ Efeito esperado: Garantia de alimentação adequada, equilibrada e contínua aos idosos residentes na instituição.
- ✓ Impacto mensurável: Oferta regular de refeições diárias para 100% dos idosos acolhidos durante todo o período de execução do projeto.

Melhoria das condições de higiene, limpeza e salubridade da instituição.

- ✓ Indicador: Aquisição periódica de materiais de limpeza e produtos de higiene institucional.
- ✓ Efeito esperado: Manutenção dos ambientes internos da ILPI em condições adequadas de higiene e organização.
- ✓ Impacto mensurável: 100% dos ambientes institucionais higienizados diariamente, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção do bem-estar dos idosos.

Fortalecimento da gestão administrativa e financeira da instituição

- ✓ Indicador: Contratação de profissional Pessoa Jurídica (PJ) para apoio na gestão administrativa e financeira da instituição, com carga horária semanal de 20 horas incluindo a elaboração de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas; e prestação de relatório das atividades realizadas;
- ✓ Efeito esperado: Maior organização dos processos administrativos, financeiros e de prestação de contas da entidade.
- ✓ Impacto mensurável: Melhoria na eficiência da gestão institucional e no controle da aplicação dos recursos durante todo o período de execução do projeto.

Fortalecimento dos cuidados psicossociais aos idosos residentes – Psicólogo

✓ Indicador:
Realização de atendimentos e encontros periódicos de acompanhamento psicológico e psicossocial com os idosos residentes na Instituição de

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

Longa Permanência para Idosos (ILPI) com carga horária semanal de 10 horas , incluindo registro das atividades e apresentação de relatórios periódicos.

✓ Efeito esperado:
Promoção do bem-estar emocional dos idosos, proporcionando espaço de escuta qualificada, acolhimento, apoio psicológico e estímulo à convivência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos dentro do ambiente institucional.

✓ Impacto mensurável:
Realização de atendimentos individuais e/ou atividades em grupo de acompanhamento psicossocial com os idosos, com frequência mínima mensal durante todo o período de execução do projeto, com registros em prontuário e relatórios de acompanhamento.

10) PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultado Esperado	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
1. Melhoria das condições de alimentação e acolhimento	Quanto à qualidade dos alimentos e insumos.	Garantia 100% da oferta de refeições diárias aos idosos acolhidos.	Notas fiscais; registros de aquisição; planilha de controle de consumo.
2. Fortalecimento da capacidade operacional e administrativa da ILPI.	Melhoria na organização e eficiência das rotinas administrativas.	100% de cobertura das demandas de material de higiene e limpeza.	Relatórios mensais de consumo; notas fiscais de compra; controle de estoque.
3. Fortalecimento da gestão administrativa e financeira da entidade.	Gestão administrativa mais organizada e eficiente.	Contratação de 01 profissional PJ para apoio na gestão administrativa/financeira.	Contratos de prestação de serviços do profissional contratado (PJ).
4. Contribuição para a melhoria da qualidade do	Realizar atendimentos e encontros periódicos	Contratação de 01 profissional PJ para atuação em psicologia	Contratos de prestação de serviços do

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

atendimento e do cuidado oferecido às pessoas idosas residentes na ILPI;	de acompanhamento psicológico		profissional contratado (PJ).
5. Aumento da satisfação dos residentes idosos da ILPI	Percepção positiva sobre o ambiente e os serviços oferecidos.	Índice de satisfação ≥ 90% entre usuários	Pesquisa de satisfação semestral; relatórios de avaliação interna.

11) INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

- ✓ Previsão de Pessoas Atendidas: 42 idosos.
- ✓ Beneficiários diretos: 42 pessoas idosas acolhidas
- ✓ Faixa etária: 60 anos ou mais.
- ✓ Horário de atendimento: Ininterrupto
- ✓ Atendimento para ambos os sexos: Masculino e feminino.
- ✓ Beneficiários indiretos: familiares dos idosos e a rede socioassistencial do município.

12) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO			
ITEM DE DESPESA	**Emenda Parlamentar por 10 meses**		**TOTAL**
	Valor Mensal	**Valor por 10 meses**	
Gêneros Alimentícios	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
Material descartavel	R$ 900,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Higiene e Limpeza	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TOTAL	**R$ 5.200,00**	**R$ 52.000,00**	**R$ 52.000,00**

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O PROJETO			
ITEM DE DESPESA	Emenda Parlamentar por 12 meses		TOTAL
	Valor Mensal	Valor por 12 meses	
Contratação de serviço para apoio Administrativo- PJ	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
Contratação Profissional Psicologia - PJ	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TOTAL	**R$ 4.000,00**	**R$ 48.000,00**	**R$ 48.000,00**

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
PERÍODO	RECURSO EMENDA PARLAMENTAR	TOTAL
1º MÊS	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2º MÊS	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
3º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
4º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
5º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
6º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
7º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
8º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
9º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
10º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
11º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
12º MÊS	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
TOTAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comunidade São Vicente de Paulo

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. nº 33070/38 em 20/11/1938
Rua Avenida Rui Barbosa, 444 – Vila Bom Gosto
CEP: 13863-000
Município: Aguaí – SP

10) VALOR TOTAL:

R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

11) FONTE DE RECURSO:

Emenda Parlamentar – Grupo de Natureza de Despesa 3 (Custeio)

Período de Execução: 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL PELA ELBORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Nome completo: Janilza Alves da Silva
Formação: Assistente Social Número de registro profissional: CRESS 57015
Cargo: Coordenadora
Telefone para contato: (19) 99404-2336
E-mail: csvpaulo@hotmail.com csvpaulo2@gmail.com

Aguaí, 12 de março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Janilza Alves da Silva
Coordenadora ILPI

Aldo Fabian Montebello
Presidente da ILPI